**Documento de Especificação de Critérios**

1. Quantidade de vezes em que o docente ministrou a disciplina.
   1. Possui prioridade o docente que tiver ministrado a disciplina uma unica vez, de modo a reaproveitar todo o trabalho de planejamento efetuado anteriormente, logo a prioridade do docente que ministrou a disciplina 1X > 2X > 3X > 4X e 0X > 4X.
   2. O docente que tiver ministrado a mesma disciplina 4 vezes nao possui prioridade, porem se nem um outro docente se candidatar a vaga, este podera ministrar sem nenhum empecilho.
2. Avaliação de pessoal docente em relação ao estágio probatório, à progressão funcional e à promoção na Carreira do Magistério.
   1. Conforme link https://sistemas.ufg.br/consultas\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\_CONSUNI\_2013\_0032R.pdf
   2. A carreira de magistério superior está estruturada em cinco classes:
      1. Classe A, com as denominações de docente Adjunto A, docente Assistente A, e docente Auxiliar;
         1. Possui dois níveis 1 e 2.
      2. Classe B, com denominação de docente Assistente;
         1. Possui dois níveis 1 e 2.
      3. Classe C, com denominação de docente Adjunto;
         1. Possui quatro níveis 1 a 4.
      4. Classe D, com denominação de docente Associado;
         1. Possui quatro níveis 1 a 4.
      5. Classe E, com denominação de docente Titular.
         1. Possui um só nível.
      6. O docente E > D4 > D3 > D2 > D1 > C4 > C3 > C2 > C1 > B2 > B1 > A2 > A1.
3. Idade do docente.
   1. Validaçao atraves da data de nascimento do docente. Quanto mais velho, maior prioridade.
4. Tempo em que o docente esta alocado ao INF (Instituto de Informática).
   1. O tempo em que o docente foi efetivado no instituto. Quanto mais tempo de INF, maior a sua prioridade.
5. É membro do NDE do curso ao qual a disciplina pertence.
   1. Quem é membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante) da disciplina possui maior prioridade do que o docente que nao é.
6. Regime de trabalho.
   1. Docente com Dedicaçao Exclusiva possui maior priodidade do que o docente com regime de 40 horas semanais que por sua vez possui maior prioridade do que docentes com regime de 20 horas semanais.
7. Docente efetivo ou substituto.
   1. Docente em regime efetivo possui maior prioridade do que o docente substituto.